



DECRETO Nº 7171/2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor Max Júnior de Andrade, de seu cargo de carreira de Recepcionista da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev.

§ 2º O servidor fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Art. 2º Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7173/2025

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENTE SOCIAL DE CARANDAÍ

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira (Prefeito Municipal) e a senhora Sônia Maria Lopes (Secretaria de Assistente Social) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 13.678.684/0001-27 do Fundo Municipal de Assistente Social.

Art. 2º Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

DECRETO Nº 7174/2025

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL DE CARANDAÍ.

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira (Prefeito Municipal) e a senhora Sônia Maria Lopes (Secretaria de Assistente Social) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 18.094.797/0001-07 da Secretaria Municipal de Assistente Social de Carandaí.

DECRETO Nº 7175/2025

ESTABELECE CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, no entanto, que a ausência de regulamentação específica no âmbito municipal dificulta a elaboração dos editais e pode ensejar prejuízo aos candidatos em casos omissos;



CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo para ocupar cargos temporários na Rede Municipal de Ensino de Carandaí não é uma garantia de contratação e sim apenas uma expectativa de contratação, em casos específicos de vagas temporárias, por prazo determinado conforme prazo previsto no afastamento do servidor titular do cargo;

DECRETA

Art. 1º Os critérios a serem utilizados para contratação de servidores no Exercício de 2025 são os definidos pelos Editais de Processo Seletivo a serem publicados a partir da data de publicação deste decreto.

§ 1º Os Editais de que trata o caput deste artigo deverão ser publicados no órgão de imprensa local, no site do Município na internet, no quadro de avisos na sede da Prefeitura, no Terminal Rodoviário de Carandaí e no Diário Oficial do Município.

§ 2º As inscrições deverão ocorrer, no próprio site da Prefeitura, ou de empresa designada pelo Município para tal finalidade, através de formulário eletrônico, cujas instruções e procedimentos estarão disponíveis no próprio edital.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação cumprir e fazer cumprir as disposições deste Decreto e dos Editais de Abertura de Inscrições.

Art. 3º As contratações para o Exercício de 2025 serão efetivadas de acordo com o estabelecido nos Editais de Abertura de Inscrições.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7176/2025

ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade constante da administração pública dos serviços prestados pelos advogados do Município de Carandaí e tendo em vista o déficit de servidores no departamento jurídico municipal, levando-se em conta a carga horária desses servidores;

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos mesmos;

CONSIDERANDO a alta rotatividade de servidores no que concerne ao cargo de advogado;

CONSIDERANDO que tal ato evita, por parte da administração municipal a contratação de servidor para exercer tais atividades, bem como da realização de horas extras extraordinárias pelos servidores, o que está de acordo com o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 46 da Lei 2253/2020 faz referência ao artigo 40 da mesma lei – que trata de “servidor ocupante do cargo, cuja jornada semanal seja superior a 20 (vinte) horas semanais, que tenha filho ou dependente portador de deficiência congênita ou adquirida, sem redução de vencimentos ou vantagens do cargo” – não é aplicável ao caso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, §1º do estatuto dos servidores públicos civis do Município de Carandaí, estando respeitada a jornada máxima de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

DECRETA

Art. 1º Fica estendida a carga horária dos servidores Paulo Vitor Miranda de Barros Mendes; Filipe Lelis Henriques; Helaine Cristine Vidal Rocha e Caio Hataka Barbosa, todos ocupantes do cargo de Advogado, para 30 (trinta) horas semanais, para atendimento à demanda da Procuradoria do Município e demais órgãos/entidades assessorados, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: Para fazer jus à extensão disposta no caput deste artigo, os servidores perceberão a ampliação de mais 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, proporção correspondente ao aumento da jornada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7168/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Caroline Stefany de Jesus, ocupante do cargo de Nutricionista, datado de 06.01.2025, sob o nº 36, onde requer a redução de carga horária;

CONSIDERANDO que tal ato está em conformidade com o Estatuto dos Servidores Lei Municipal nº 2.295/2018 Art. 119;

DECRETA

Art. 1º Fica reduzida a carga horária da servidora Caroline Stefany de Jesus, ocupante do cargo de Nutricionista, para 02 (duas) horas diárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 857/2025

Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Nacional nº 14.133/2021, que dispõe sobre “Licitações e Contratos Administrativos”, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o regramento contido no *caput* do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

CONSIDERANDO o regramento contido no § 2º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação que envolva bens ou serviços especiais, poderá ser conduzida por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros;

CONSIDERANDO o regramento contido no § 5º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação na modalidade pregão, será conduzida por pregoeiro;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para nomear os responsáveis pela condução dos processos de contratação;

RESOLVE

Art. 1º Designar o agente público Matheus Henrique Rodrigues de Melo, para atuar como Agente de Contratação no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo Único. Para acompanhar o Agente de Contratação designado no *caput* deste artigo, designam-se os agentes públicos Doris Cristina de Freitas Carvalho e Clara Sabrina de Medeiros, para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 2º Designar o agente público Fabiano Miguel Tavares Campos, para atuar como Pregoeiro no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo Único. Para acompanhar o Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, designa-se os agentes públicos Doris Cristina

de Freitas Carvalho e Clara Sabrina de Medeiros, para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º Designar os agentes públicos Matheus Henrique Rodrigues de Melo, Doris Cristina de Freitas Carvalho e Clara Sabrina de Medeiros, para comporem a Comissão de Licitação, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Licitação recairá sobre o agente público Doris Cristina de Freitas Carvalho.

Art. 4º Designar o agente público Matheus Henrique Rodrigues de Melo, para atuar como Pregoeiro Suplente no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023, quando da ausência e impedimento do Pregoeiro designado no artigo 2º deste Decreto.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio dos Pregoeiros suplentes, será a mesma do titular.

Art. 5º Designar o agente público Fabiano Miguel Tavares Campos, para atuar como Agente de Contratação Suplente no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023, quando da ausência e impedimento do Pregoeiro designado no artigo 2º deste Decreto.

Parágrafo Único A Equipe de Apoio do Agente de Contratação suplente, será a mesma do titular.

Art. 6º Os agentes públicos designados nos artigos 1º ao 5º deste Decreto farão jus a gratificação estabelecida pela Lei Municipal nº 2569/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
09 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2024.
Geovane

Furtado da Costa - Secretário de Governo.
PORTARIA Nº 858/2025

ALTERA O NÚMERO DA PORTARIA EM QUE FOI LANÇADO ERRADO E SUBSTITUI OS MEMBROS DA PORTARIA Nº 840/2024, QUE NOMEOU MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 840/2024 lançada no diário no D.O.M na edição nº 004 de 07 de janeiro de 2025 que nomeou membros da comissão disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar adequação para a numeração correta;
CONSIDERANDO a necessidade de substituir um dos membros da Comissão Permanente Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º a Portaria nº 840/2024 lançada no diário no D.O.M na edição nº 004 de 07 de janeiro de 2025 passa a ser Portaria nº 840/2025.

Art. 2º Substitui o servidor Douglas Alcides Pereira – Auxiliar Administrativo, pela servidora Flávia Amorim Assis – Agente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
09 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 859/2025

ALTERA A PORTARIA Nº839/2025 QUE CONCEDEU FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;



CONSIDERANDO a necessidade de realizar a revogação de férias anuais de Servidor Municipal, tendo em vista que não pertence mais ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Revoga-se férias anuais da Servidora Municipal Ângela Lucia de Andrade ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedida pela portaria 839/2025, tendo em vista que esta não pertencer mais ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam mantidas e Inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 839/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 860/2025

NOMEIA NOVO MEMBRO PARA COMPOR EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO que há vaga em aberto para compor equipe do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que há suplente para realização de nomeação;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Camila Maria Pereira Andrade para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, eleita em 06º lugar, no processo de seleção unificado homologado pelo Dec.6463/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 861/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, onde solicita a necessidade de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratamento de Saúde de Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa ocupante do cargo de Secretaria Escolar até 31/01/2025 quando já fará nova perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 862/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIDORA MUNICIPAL ENTRAR EM EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidora Vanessa Vargas Sobreira, onde solicita prorrogação de prazo para entrar em exercício de suas funções, protocolado sob o nº 107, em 08.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorroga em até 15 dias para a servidora Vanessa Vargas Sobreira ocupante do cargo de Fonoaudióloga, entrar em exercício de suas funções, conforme Art.18 da Lei 2295/2018 a partir de 08/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente

Tancredo Neves, 10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 863/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adélia Aparecida dos Santos, onde solicita férias anuais, protocolado sob nº 103, em 08/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Férias anual para Adélia Aparecida dos Santos ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 864/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Célia Renata Diniz Silva, onde solicita férias anuais, protocolado sob nº 90, em 08/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Férias anual para Célia Renata Diniz Silva ocupante do cargo de

Agente Comunitário de Saúde, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 865/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Adriano Nogueira de Oliveira, onde solicita férias anuais, protocolado sob nº 4875, em 20/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede 01 (um) mês de Férias Prêmio para o Servidor Adriano Nogueira de Oliveira ocupante do cargo de Motorista, no período de 20/01/2025 a 18/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa

Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 866/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, onde solicita férias anuais, protocolado sob nº 112, em 09/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Férias anual para Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos ocupante do cargo de Operaria, no período de 27/01/2025 a 25/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 867/2025

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE APRIMORAMENTO INSTRUMENTAL E DE SELEÇÃO



O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO a necessidade de formar nova Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 e seus parágrafos, da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2572-2023 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 10.01.2025, os servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, conforme abaixo:

- Marcia Helena de Oliveira Turqueti – Adjunto de Gabinete
- Gislene dos Santos Lima Gil - Recepcionista

Art. 2º Aos nomeados competem as atribuições previstas na Lei nº 2295/2018 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2572-2023.

Parágrafo Único A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerarão direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 4º Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA 011/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Diogo Antônio de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 10/01/2025 a 12/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 10 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025

Processo Licitatório nº: 022/2024 - **Pregão Eletrônico nº:** 018/2024

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Comercial MADP Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ: 10.985.691/0001-83

Objeto: REGISTRO DE PREÇO a futura e eventual aquisição de materiais necessários à administração da dieta enteral (equipo, extensor e fracionador) visando atender às necessidades dos pacientes internados na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em uso de Terapia Nutricional Enteral, com a cessão em regime de comodato de bomba de infusão volumétrica, peristáltica ou linear para administração de dieta enteral.
Valor Total: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 3/1/2025

Vigência: 9/1/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Marcio Antônio Damião Pereira, **pelo Fornecedor Registrado.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025

Processo Licitatório nº: 021/2024 - **Pregão Eletrônico nº:** 017/2024

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Castro Arantes Química Industrial Ltda EPP
CNPJ: 11.202.638/0001-21

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Materiais de Construção diversos e Materiais para Manutenção Civil, Elétrica e Hidráulica da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$2.020,00 (dois mil e vinte reais)
Data de assinatura: 7/1/2025

Vigência: 9/1/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Deyvid Castro Arantes, **pelo Fornecedor Registrado.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2025

Processo Licitatório nº: 021/2024 - **Pregão Eletrônico nº:** 017/2024

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: 48.455.967 Maria Eduarda Brito Magalhães
CNPJ: 48.455.967/0001-94

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Materiais de Construção diversos e Materiais para Manutenção Civil, Elétrica e Hidráulica da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$ 12.354,50 (doze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 6/1/2025

Vigência: 9/1/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Maria Eduarda Brito Magalhães, **pelo Fornecedor Registrado.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

Processo Licitatório nº: 021/2024 - **Pregão Eletrônico nº:** 017/2024

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Otux Comercial Ltda
CNPJ: 34.460.707/0001-00

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Materiais de Construção diversos e Materiais para Manutenção Civil, Elétrica e Hidráulica da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.



Valor Total: R\$25.797,82 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)

Data de assinatura: 6/1/2025

Vigência: 9/1/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Carlos Augusto da Silva Lopes, **pelo Fornecedor Registrado**.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 1/2025. Dispensa Eletrônica nº. 1/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. **Valor estimado da contratação:** R\$40.706,30 (quarenta mil e setecentos e seis reais e trinta centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 10/01/2025 às 18h até 15/01/2025 às 8h20. **Período de lances:** 15/01/2025 de 8h30 às 14h30. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 10 de janeiro de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Portaria 010/2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 5774-21;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2020, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: NUTRICIONISTA

04º - CAROLINE STEFANY DE JESUS FERREIRA

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 10 de Janeiro de 2025.


Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente


Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de Janeiro de 2025.  - Diretora Administrativa e Financeira.

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br